PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Linhares (ES) 22 de abril de 2020

EDITAL N.º 003/2020 – FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Disponibilizamos a todos os questionamentos e esclarecimentos realizados através de e-mail.

Pergunta:

A entrega será Única ou particionada?

Resposta:

Trata-se de **Registro de Preços**; a entrega será conforme o item 26 do Edital.

26. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS, VALIDADE

26.1 As fraldas deverão ser entregues em pacotes fechados/lacrados contendo no **MÁXIMO 15 UNIDADES, não será aceito quantitativos acima deste, para que não haja dificuldade na distribuição ao usuário.**

26.1.1 A entrega dos materiais dar-se-á da Seguinte forma:

UNIDADES	FORMA DE ENTREGA
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	A Entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor,** no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

Atenciosamente

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira PML.